

PEDIDO DE COMPRA: 000660 / 2025
EMIÇÃO: 24/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO

Objetivo: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMINHÃO USADO EQUIPADO COM CESTO AÉREO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

Justificativa: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMINHÃO USADO EQUIPADO COM CESTO AÉREO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de caminhão usado equipado com cesto aéreo para uso da secretaria de Obras e Trânsito.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Paulo das Missões/RS, precisando de posterior ajuste.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um caminhão usado equipado com cesto aéreo para uso da secretaria de Obras e Transito têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço por item nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a aquisição os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento do caminhão, devendo conter a descrição do item, e estar destacado o IR retido na Fonte, nos termos da IN 1.234/2012 e do Decreto Municipal nº 019/2022 e com o aceite do setor competente deste município.

Em caso de atraso na entrega da Nota Fiscal, o prazo para pagamento será postergado na mesma proporção do atraso.

FISCALIZAÇÃO

Para executar a fiscalização do contrato indica-se o secretário Cleiton Rodrigo Rauber, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências em relatório.

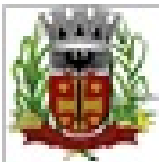
VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato decorrente do presente processo licitatório será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

GARANTIA

A contratante, observando qualquer irregularidade, deverá comunicar imediatamente a contratada para substituir, reparar, sem ônus para a contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

A garantia do veículo será de no mínimo 90 dias.



DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se trata de bem/ serviço especial.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a licitação pretendida, realizadas por esta Administração:

Item	Quant	Descrição	Valor
01	1	Um veículo tipo caminhão/camioneta, usado, ano e modelo no mínimo 2010, equipado com motor a diesel de no mínimo 4 cilindros, com potência de no mínimo 130CV, direção hidráulica, cambio com 5 marchas, tanqui de no mínimo 75 Litros, suspensão dianteira e traseira com feixe de molas ou molas parabólicas (não molas aspiral), equipado com cesto aéreo de no mínimo 10 m, isolado para linha viva de no mínimo 46Kvas, equipado com cesto com capacidade de carga de no mínimo 130 Kg, com comando junto ao cesto aéreo ou remoto, com carroceria metálica com no mínimo 8 compartimentos de carga tipo malões para armazenamento de materiais e ferramentas, com portas de fechamento com trava, equipado com no mínimo duas sapatas de nivelamento, aro de no mínimo 17,5, com tamanho máximo de 6 metros de comprimento, equipado com todos os itens de segurança e obrigatórios do veículo segundo as normas brasileiras de trânsito. Veículo usado deverá estar em boas condições de mecânica, com documentos regulares segundo as normas brasileiras de trânsito, tendo necessidade do vendedor fornecer garantia de no mínimo 3 meses do veículo, sendo este vistoriado pelo mecânico do município antes da sua aquisição.	R\$ 257.500,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para fornecedores do objeto. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços Medina Motors, CNPJ nº32.126.022/0001-99, Duetto Multimarcas, CNPJ nº 28.029.935/0001-10 e L.A Comércio de Locação LTDA, CNPJ nº 02.587.831/0001-37. As referências de preços foram obtidas por meio de pesquisa de preços com fornecedores conhecidos, e na Nota Fiscal Gaúcha, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 009/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Paulo das Missões/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um caminhão usado equipado com cesto aéreo para uso da Secretaria de Obras e Trânsito.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Os item não parcelável.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária quando não for registro de preços; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do Contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.